

ANEXO I DA PORTARIA N° 10/GCM/2026

ANEXO VI - UNIFORME DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO ROMU

1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO:

.....
.....

VI: TIPO: ROMU

2 -.....

3 - DO USO:

Em atividade operacional lotados na Inspetoria Ronda Ostensiva Municipal – ROMU.

4- DA COMPOSIÇÃO

o) brasão de armas da “ROMU”;

t) listel semicircular “ROMU”;

.....

5 - Orientações gerais:

a) Todo o efetivo designado para a execução de atividades operacionais na ROMU, são obrigados a utilizar o cinto de guarnição completo de cor preta.

.....

.....

ANEXO IX - UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO ROMO

1 - DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-C-IX

.....

IX: TIPO: ROMO

2.....

3. DO USO

“Uso em atividade operacional do gorro com pala aos GCM’s lotados na Inspetoria de RONDAS OSTENSIVAS COM MOTOCICLETAS – ROMO é dispensado somente ao servidor no momento em que estiver sobre a motocicleta devido ao uso obrigatório do capacete. Em outro momento o uso do gorro com pala é obrigatório e todas as peças que compõem o uniforme deverão seguir rigorosamente as regras constantes anexo XXI.”

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

4. DA COMPOSIÇÃO:

- d) braçal da "ROMO";
- q) brasão de armas "ROMO";
- y) listel semicircular da "ROMO";

5. Orientações Gerais:

O efetivo lotado na ROMO, quando em atividade operacional, deverá utilizar o cinto de guarnição completo na cor preta.

ANEXO X - UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO IATE

1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-C-X

X: TIPO: IATE

2 - -----

3 - DO USO:

Em atividade operacional lotados na Inspetoria de Ações Táticas Especiais – IATE.

4 - DA COMPOSIÇÃO:

.....

l) brasão de armas "IATE";

.....

s) listel semicircular de "AÇÕES ESPECIAIS";

5 - Orientações Gerais:

O efetivo lotado na IATE, quando em atividade operacional, deverá utilizar o cinto de guarnição completo na cor preta.

.....
.....

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

ANEXO XIV - UNIFORME DE POLICIAMENTO OPERACIONAL IDMAS

4- DA COMPOSIÇÃO

j) PATCH "GCM -SP IDMAS";

.....

4.4. G-D-XIV/D4 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS CAMISA MANGA CURTA, BRAÇAL E GORRO COM PALA (IDMAS):



Imagem meramente ilustrativa

ANEXO XVII - UNIFORME DE POLICIAMENTO OPERACIONAL MANGA CURTA (COMBAT SHIRT)

1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-B-XVII

G -GUARDA CIVIL METROPOLITANA

B: CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO OPERACIONAL

XVII: TIPO: OPERACIONAL

2 - DA POSSE:

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

3 - DO USO:

Nas operações, suporte operacional em atividade interna e atividades internas, bem como durante todas as operações oficiais ou privadas do efetivo das unidades ordinárias e efetivo

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

de atividade administrativa nas unidades operacionais.

4- DA COMPOSIÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL EM ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS

- a) boina azul-marinho ultramar;
- b) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com a categoria;
- c) brasão de armas em metal da GCM para boina (Cargo de Nível I e Cargo de Classe Distinta);
- d) distintivo em metal para boina (Cargo Nível II Subinspetor e Cargos Níveis III e IV);
- e) camisa operacional combat-shirt manga curta azul-marinho noturno;
- f) camisa operacional combat-shirt manga longa azul-marinho noturno;
- g) brasão de armas da GCM;
- h) emblemas de braços lados direito e esquerdo;
- i) divisas de gola (Cargo Nível I e Cargo Nível II Classe Distinta);
- j) insígnias de gola (Cargo Nível II Subinspetor e Cargos Níveis III e IV);
- k) calça operacional premium unissex azul marinho noturno;
- l) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- m) cinto de guarnição completo;
- n) colete balístico;
- o) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- p) patch "GCM SÃO PAULO";
- q) bota tática preta
- r) plaqueta de identificação;
- s) patch "GCM-SP CORREGEDORIA";
- t) brasão de armas;
- u) braçal "RDC" - CORREGEDORIA;
- v) distintivo de peito (Cargo Nível II Subinspetor e Cargos Níveis III e IV).

4.1. G-B-XVII/B2 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA CURTA E GORRO COM PALA:



Imagem meramente ilustrativa

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

4.2. G-B-XVII/B3 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA LONGA E GORRO COM PALA:



Imagem meramente ilustrativa

4.3. G-B-XVII/B4 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA CURTA E BOINA (CORREGEDORIA)



Imagem meramente ilustrativa

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

4.4. G-B-XVII/B5 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA LONGA E BOINA (CORREGEDORIA)



Imagem meramente ilustrativa

4.5. G-D-XVII/B6 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA LONGA E GORRO COM PALA (DRONEPOL)



Imagem meramente ilustrativa

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

4.6. G-D-XVII/B7 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA CURTA E GORRO COM PALA: (DRONEPOL)



Imagem meramente ilustrativa

5 - Orientações gerais:

Todos os membros do efetivo designado para a execução de atividades operacionais devem utilizar, obrigatoriamente, o cinto de guarnição completo e bota tática de cor preta.

Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa em atividade interna poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completo e a bota tática de cor preta.

O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

ANEXO XVIII – UNIFORME DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO MANGA LONGA (COMBAT SHIRT)

1 DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-C-XVIII

G: GUARDA CIVIL METROPOLITANA

C: CLASSE: UNIFORME DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

XVIII: TIPO: ESPECIALIZADO

2 - DA POSSE:

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

3 - DO USO:

Nas operações, suporte operacional em atividades internas, bem como durante todas as operações oficiais ou privadas do efetivo das unidades operacionais.

4 - DA COMPOSIÇÃO DO EFETIVO ESPECIALIZADO:

- a) gorro preto (ROMO) com pala de acordo com a categoria;
- b) gorro branco (DITRAN) com pala de acordo com a categoria;
- c) boina preta;
- d) boina azul-marinho noturno;
- e) boina verde oliva;
- f) brasão de armas em metal da GCM para boina (Cargo Nível I e Cargo Nível II Classe Distinta);
- g) distintivo em metal para boina (Cargo Nível II Subinspetor e Cargos Níveis III e IV);
- h) calça operacional premium unissex - camuflado digital verde oliva;
- i) calça operacional premium unissex - camuflado digital azul-marinho noturno;
- j) camisa manga longa combat-shirt azul-marinho noturno camuflada;
- k) camisa manga longa combat-shirt verde oliva camuflada;
- l) emblemas de braços lados direito e esquerdo;
- m) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- n) cinto de guarnição completo;
- o) colete balístico;
- p) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- q) capa de colete modular verde oliva;
- r) patch "GCM-SP", "AMBIENTAL";
- s) patch "GCM-SP", "ROMU";
- t) patch "GCM-SP", "IATE";
- u) patch "GCM-SP", "CANIL";

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

- v) patch "GCM-SP", "ROMO";
- w) patch "GCM-SP", "DITRAN";
- x) patch "GCM-SP", "IDMAS"
- y) bota tática preta;
- z) brasão de armas da GCM;
- aa) brasão de armas;
- bb) divisas de gola (Cargo Nível I e Cargo Nível II Classe Distinta);
- cc) insígnias de gola (Cargo Nível II Subinspetor, e Cargos Níveis III e IV);
- dd) meias pretas;
- ee) plaqueta de identificação;
- ff) listel semicircular de cada unidade;
- gg) braçal "ROMO", "ROMU", "CANIL", "IATE", "DITRAN" e "IDMAS";
- hh) tênis de atividade física;
- ii) bota de motociclista.
- jj) Chapéu de selva;
- kk) Bermuda camuflada.
- ll) Distintivo de peito (Cargo Nível II Subinspetor, e Cargos Níveis III e IV).

4.1 - G-C-XVIII/C1 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT E BOINA (ROMU):



Imagem meramente ilustrativa

ANEXO I DA PORTARIA N° 10/GCM/2026

4.2 - G-C-XVIII/C2 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT E BOINA (CANIL):



Imagem meramente ilustrativa

4.3 - G-C-XVIII/C3 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA LONGA COMBAT- SHIRT E BOINA (AMBIENTAL):



Imagem meramente ilustrativa

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

**4.4 - G-C-XVIII/C4 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA LONGA COMBAT- SHIRT
E CHAPÉU DE SELVA (AMBIENTAL):**



Imagem meramente ilustrativa

**4.5 - G-C-XVIII/C5 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT
E GORRO COM PALA (ROMO):**



Imagem meramente ilustrativa

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

4.6 - G-C-XVIII/C6 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT E BOINA (IATE):



Imagem meramente ilustrativa

4.7 - G-D-XVIII/D6 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT, CALÇA COM ZÍPER E BOINA (REPRESAS):



Imagem meramente ilustrativa

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

4.8 - G-D-XVIII/D7 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA CURTA E GORRO COM PALA (IDMAS)



Imagem meramente ilustrativa

4.9 - G-D-XVIII/D8 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA LONGA E GORRO COM PALA (IDMAS)



Imagem meramente ilustrativa